



DIÁRIO

DO MUNICÍPIO DE



OFICIAL

ALMEIRIM - PA

LEI COMPLEMENTAR Nº005/2010, DE 10/05/2010

DECRETO Nº095 - 2021 GAB/PMA, DE 21/01/2021

PODER EXECUTIVO

MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO
Prefeita

BRUNO DENIEL BRILHANTE DOS SANTOS
Vice Prefeito

FRANCISCO LISBOA SILVA
Chefe de Gabinete

JECONIAS DA SILVA SOARES
Procurador Geral do Município

JOÃO FILHO DE ALMEIDA DA SILVA
Agente Distrital de Monte Dourado

KATIA SILENE GONÇALVES GÓES
Secretaria Executiva de Administração e Planejamento

ELZA VITORINA DA SILVA FREITAS
Secretaria Executiva de Saúde

RAQUEL BRITO ALHO RODRIGUES
Assessora Especial da Prefeita

WALLACE FERNANDO GALVÃO DE CARVALHO JÚNIOR
Secretário Especial de Governo

ALDÊNIS RODRIGUES DA SILVA
Secretário Executivo de Educação

MAURO DE LIMA CAVALCANTE
Secretário Executivo de Des. Econômico

JOSÉ RIBAMAR MORAES DA SILVA
Secretário Executivo de Meio Ambiente

DARLISON FRAZÃO
Secretário Executivo do Desenvolvimento Social

MARTA HELENA PIAIA
Secretária Executiva da Fazenda

JOSÉ MENDES DA LUZ FILHO
Secretário Executivo de Infraestrutura, Urbanismo e Transporte Público

KLINGER GONÇALVES GÓES
Secretário Exec. de Controle Interno

EXPEDIENTE: O Diário Oficial poderá ser encontrado na Secretaria de Administração Pública e Assessoria de Comunicação da Prefeitura de Almeirim - PA.

REMESSAS DE MATÉRIAS: As matérias a serem publicadas no Diário Oficial do Município, somente serão aceitas se apresentadas das seguintes medidas: 8cm de largura para 2 colunas, 17 cm de largura para 1 coluna no caso de balanços, tabelas e quadros.

HORÁRIO: Para serem publicadas as matérias, as mesmas terão que ser entregues até as 17:00h do dia anterior da data de publicação, do acesso ao diário você poderá adquirir um exemplar do diário, na página do site: www.almeirim.pa.gov.br ou através de documento munidos de data e número do diário que deseje.

RECLAMAÇÕES: Deverão ser dirigidas, por escrito, a Secretaria Especial de Governo - (SEGOV) até 8 (oito) dias após a publicação.



DIÁRIO OFICIAL DE ALMEIRIM

Reconstruindo Almeirim

www.almeirim.pa.gov.br



Almeirim
Reconstruindo Almeirim



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
GABINETE DA PREFEITA

Decreto nº 172 – GAB / PMA, 18 de Setembro de 2025.

REGISTRADO: 18/09/25

Dineiza M. de Paiva dos Santos

Dispõe sobre a Exoneração da Servidora **ANA RAFAELA DE LIMA FARIAS**, a pedido e dá outras providências.

A Excelentíssima Senhora **MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO**, Prefeita Municipal de Almeirim/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos Incisos V e XXII, do Art. 89, da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o que preceitua o Art. 71, Inciso I, alínea a, da **Lei Municipal nº 151**, de 31 de janeiro de 1992;

Considerando o pedido de exoneração formalizado pela Servidora acima mencionada;

Considerando que é prerrogativa da Gestora Municipal a edição de ato normativo para que se cumpram os efeitos legais na forma da Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - FICA EXONERADA a Servidora Municipal **ANA RAFAELA DE LIMA FARIAS**, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR OPERACIONAL – 01 - PMA – AOP - R1**, lotada no **HOSPITAL MUNICIPAL DE MONTE DOURADO**, vinculada à **SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE - SESPA**, da Prefeitura Municipal de Almeirim, Estado do Pará, em decorrência de seu Pedido de Exoneração, mediante documento **protocolado sob o nº 3.856**, datado de 18/09/2025.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO:33900833249
Assinado de forma digital por MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO:33900833249
Maria Lucidalva Bezerra de Carvalho
Prefeita Municipal



PORTARIA n. 0006/2025 – SEDES/PMA, 27 de maio de 2025.

Registrado às fls. nº 006, do Livro nº 01, de 27/05/2025.

Escriturário(a)

CONSIDERANDO, que cabe à Administração Pública, nos termos do disposto no inciso III, do art. 104 e art. 117, da Lei Federal n. 14.133/21, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante seu;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são: I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao serviço público; II – Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório; III – Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas; e, IV – Indicar eventuais glosas das faturas.

O **Secretário Executivo de Desenvolvimento Social** do Município de Almeirim no Estado do Pará (PA), no uso das atribuições que lhe confere o art. 205-I da Lei Orgânica deste Município, **RESOLVE**:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor **BRUNO RAFAEL DA GAMA SOUSA**, ocupante da função de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, lotado na Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social (SEDES), inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob o n. **018.931.802-39**, como **FISCAL DO CONTRATO n. 2025-0527005-SEDES**, celebrado com a empresa **H. J. FERNANDES**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o n. **02.849.175/0001-01**, o qual tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE VIAGENS**, conforme descrito no Termo de Referência.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DARLISSON

FRAZAO:79384692204

Assinado de forma digital por DARLISSON FRAZAO:79384692204

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
DECRETO N. 0174/2024-GAB/PMA
DARLISSON FRAZÃO

Rua Lameira Bitencourt – Almeirim – Pará
CEP 68.230-000



Prefeitura Municipal de Almeirim
SECRETARIA EXECUTIVA DE MEIO AMBIENTE

Portaria n. 009- SEMA/PMA, de 18 de julho de 2025.

Registrado às fls. nº 009, do Livro nº 02.

Almeirim-Pa, 18/07/2025

Dineiza Mª de Paiva Rodrigues

Escriturário(a)

Dispõe sobre Designação de Fiscal de Contratos da Secretaria Executiva de Meio Ambiente de Almeirim e dá outras providências.

Ao Excelentíssimo Senhor, **JOSÉ RIBAMAR MORAES DA SILVA** Secretário Executivo de Meio Ambiente, usando das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto no **Artigo nº 117 da Lei nº. 14.133/21**, que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados.

CONSIDERANDO que o fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência. O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

RESOLVE,

Art. 1º Designar o servidor público municipal **RAFAEL CARMO DE QUEIROZ**, portador do CPF. Nº **012.388.992-85**, para exercer a função de Fiscal do Contrato Administrativo Nº **2025-0718004-SEMA**, celebrado com a empresa **DISTRIBUIDORA ALMEIDA LTDA**, CNPJ: **19.317.218/0001-00**, referente ao fornecimento de gás de cozinha a fim de suprir as necessidades da Secretaria Executiva de Meio Ambiente.

Art. 2º. Dê ciência aos interessados.

Art. 3º. Autue-se no processo.

Art. 4º. Publique-se.

José Ribamar M. da Silva
Sec. Ex. Meio Ambiente
Decreto 013/PMA/2021

JOSÉ RIBAMAR MORAES DA SILVA
Secretário Executivo de Meio Ambiente

Rodovia Almeirim Panaicá, nº. 510 – Centro - 68.230-000 –

Almeirim/PA – Fone: (93) 3737-2356



Prefeitura Municipal de Almeirim
SECRETARIA EXECUTIVA DE MEIO AMBIENTE

Portaria n. 010- SEMA/PMA, de 27 de maio de 2025.

Registrado às fls. nº 010, do Livro nº 01.

Almeirim-Pa, 27/05/2025.

Dineiza Mª de Paiva Rodrigues

Escriturário(a)

Dispõe sobre Designação de Fiscal de Contratos da Secretaria Executiva de Meio Ambiente de Almeirim e dá outras providências.

Ao Excelentíssimo Senhor, **JOSÉ RIBAMAR MORAES DA SILVA** Secretário Executivo de Meio Ambiente, usando das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto no **Artigo nº 117 da Lei nº. 14.133/21**, que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados.

CONSIDERANDO que o fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência. O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

RESOLVE,

Art. 1º Designar a servidora **HELLEN CRISTINA ANDRADE DOS SANTOS**, portadora do CPF. Nº **005.862.432-59**, para exercer a função de Fiscal do Contrato Administrativo Nº **2025-0527004-SEMA**, celebrado com a empresa **H. J. FERNANDES**, CNPJ: **02.849.175/0001-01**, referente a prestação de serviços de natureza continuada, por intermédio de agência de viagens, para assessoramento e intermediação do fornecimento de bilhetes de passagens aéreas, rodoviárias e fluviais, assim como, fretamentos aéreos, rodoviárias e fluviais; reserva e emissão de hotéis; locação de veículos; agenciamento de cargas e outros serviços correlatos com a atuação em todo território nacional, a fim de suprir as necessidades da secretaria executiva de meio ambiente do município de Almeirim/PA.

Art. 2º. Dê ciência aos interessados.

Art. 3º. Autue-se no processo.

Art. 4º. Publique-se.

José Ribamar M. da Silva
Sec. Ex. Meio Ambiente
Decreto 013/PMA/2021

JOSÉ RIBAMAR MORAES DA SILVA
Secretário Executivo de Meio Ambiente

Rodovia Almeirim Panaicá, nº. 510 – Centro - 68.230-000 –

Almeirim/PA – Fone: (93) 3737-2356



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº. 038-A/2025 - SEDUC/PMA, DE 09 DE MAIO DE 2025

Registrado às fls. nº 038-A, do livro nº 01.

Almeirim-Pa, 09/05/2025.

Dineiza Mª de Paiva Rodrigues

Escriturário(a)

Dispõe sobre Designação de Fiscal Contratual da Secretaria de Educação de Almeirim e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor, Secretário Municipal de Educação, usando das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto no **artigo 117 da Lei nº. 14.133/21**, que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração, especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei.

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são: I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao serviço público; II – Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação aos serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório; III – Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas; IV – Indicar eventuais glosas das faturas;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora, **MARIA ELESSANDRA FREITAS AMARAL**, Técnica Educacional, brasileira, casada, inscrita no CPF nº. **687.142.972-72**, como Fiscal do **CONTRATO Nº. 2025/05.05.001-PMA**, celebrado com a empresa **IVG BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ Nº. **36.519.422/0001-15**, referente a aquisição de **ÔNIBUS ESCOLAR RURAL**, a fim de atender as necessidades da Secretaria Executiva de Educação, com o Transporte Escolar diário dos estudantes da Rede Pública de Ensino.

Art. 2º. Dê ciência aos interessados.

Art. 3º. Autue-se no processo.

Art. 4º. Publique-se.

Assinado de forma digital por ALDENIS RODRIGUES DA SILVA:75774224287
ALDENIS RODRIGUES DA SILVA
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 011/2021-GAB/PMA

Rodovia Almeirim Panaicá, nº 510 – Centro, CEP 68.230-000-Almeirim/PA | CNPJ: 05.139.464/0001-05



Almeirim
Município em Reconstrução



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
GABINETE DA PREFEITA



DECRETO Nº 161-A - GAB/PMA, de 01 de Setembro de 2025.

REGISTRADO: 01.09.25

Dineiza M. de Paiva dos Santos

“Dispõe sobre a instituição da Comissão Municipal para Elaboração do Projeto da Lei Orçamentária Anual - PLOA, para o Exercício de 2026, do Município de Almeirim - PA, nomeia seus membros e dá outras providências.”

A Excelentíssima Senhora **MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO**, Prefeita Municipal de Almeirim/PA, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto na Lei Orgânica Municipal em seu art. 8º, inciso IX, alínea I, art. 146, inciso III e seu Parágrafo Único, bem como, no art. 165, Inciso III, da Constituição Federal e § 2º do art. 35, ADCT/CF/88.

CONSIDERANDO as normas contidas na Lei Complementar Federal nº. 101, de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), Lei Federal nº. 4.320, de 17/03/1964, que institui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços dos municípios.

CONSIDERANDO o prazo estabelecido na Lei Orgânica do Município de Almeirim, quanto à remessa para a apreciação do poder legislativo do Projeto da Lei Orçamentária Anual - PLOA, para o exercício financeiro de 2026.

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a transparência e participação popular na elaboração desse instrumento de planejamento;

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituída a Comissão Municipal para Elaboração do Projeto da Lei Orçamentária Anual - PLOA, do Município de Almeirim - PA, observando os critérios e prazo estabelecidos na legislação vigente.

Art. 2º. Ficam nomeados como membros da Comissão Municipal para elaboração do Projeto da Lei Orçamentária Anual - PLOA, os seguintes servidores municipais:

Katia Silene Gonçalves Góes - Secretária Executiva de Administração e Planejamento;

Rodovia Almeirim Panaicá, nº. 510 - Centro
CEP 68.230-000 - Almeirim/PA
CNPJ: 05.139.464/0001-05

“Reconstruindo Almeirim”



Almeirim
Município em Reconstrução



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
GABINETE DA PREFEITA



Marta Helena Piaia - Secretária Executiva da Fazenda;
Klinger Gonçalves Góes - Secretário Especial de Controle Interno;
Wallace Fernando Galvão de Carvalho Júnior - Secretário Especial de Governo;
João Filho de Almeida da Silva - Agente Distrital de Monte Dourado;
José Mendes da Luz Filho - Secretário Executivo de Infraestrutura;
Mauro de Lima Cavalcante - Secretário Executivo de Desenvolvimento Econômico;
Aldénis Rodrigues da Silva - Secretário Executivo de Educação;
José Ribamar Moraes da Silva - Secretário Executivo de Meio Ambiente;
Francyleia Mendes de Araújo - Secretária Executiva de Desenvolvimento Social;
Elza Vitorina da Silva Freitas - Secretária Executiva de Saúde;
Eder Sousa e Silva - Contador;

Parágrafo único. A função dos membros da Comissão não será remunerada, sendo considerada de relevante interesse público, sem ônus aos cofres públicos municipais.

Art. 3º. A participação popular na elaboração do PLOA 2026 será garantida por meio da realização de consulta eletrônica.

Parágrafo único. As consultas públicas a que se refere o “caput” deste artigo serão conduzidas pela Secretaria de Administração e Planejamento, com apoio e articulação da Secretaria Especial de Governo.

Art. 4º. A Comissão Municipal deverá encaminhar ao Gabinete do Prefeito, o Projeto da peça orçamentária com antecedência mínima de 10 (dez) dias do prazo final legal para o encaminhamento dos projetos para o Legislativo.

Art. 5º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 7º. - Registre-se, Publique-se, Dê-se Ciência, e Cumpra-se.

Maria Lucidalva Bezerra de Carvalho
Prefeita Municipal

Rodovia Almeirim Panaicá, nº. 510 - Centro
CEP 68.230-000 - Almeirim/PA
CNPJ: 05.139.464/0001-05

“Reconstruindo Almeirim”



Almeirim
Município em Reconstrução



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
GABINETE DA PREFEITA



Decreto nº 167 – GAB / PMA, 15 de Setembro de 2025.

REGISTRADO: 15.09.25

Dineiza M. de Paiva dos Santos

Dispõe sobre a nomeação de pessoa para ocupar Cargo de Provisão em Comissão e dá outras providências.

A Excelentíssima Senhora **MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO**, Prefeita Municipal de Almeirim/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos Incisos V e XXII, do Art. 89, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a senhora **RITA MARQUES BASTOS**, portadora do RG. Nº 6005969 – SSP / PA e CPF. nº 035.266.962-41, para assumir o Cargo de Provisão em Comissão de **ASSESSORA DE GABINETE – DAS-4**, vinculada à **Secretaria Especial de Governo – SEGOV**, da **Prefeitura Municipal de Almeirim**, Estado do Pará.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação, com seus efeitos jurídicos retroagidos a 01 de setembro de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, Publique-se, Dê-se ciência e Cumpra-se.

Maria Lucidalva Bezerra de Carvalho
Prefeita Municipal

Rodovia Almeirim Panaicá, nº. 510 - Centro
CEP 68.230-000 - Almeirim/PA
CNPJ: 05.139.464/0001-05

“Reconstruindo Almeirim”



Almeirim
Município em Reconstrução



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
GABINETE DA PREFEITA



Decreto nº 168 – GAB / PMA, 15 de Setembro de 2025.

REGISTRADO: 15.09.25

Dineiza M. de Paiva dos Santos

Dispõe sobre a nomeação de pessoa para ocupar Cargo de Provisão em Comissão e dá outras providências.

A Excelentíssima Senhora **MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO**, Prefeita Municipal de Almeirim/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos Incisos V e XXII, do Art. 89, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a senhora **LEIDIANY DOS SANTOS VIANA**, portadora do RG. Nº 9489831 – SSP / PA e CPF. nº 091.645.622-63, para assumir o Cargo de Provisão em Comissão de **ASSESSORA DE GABINETE – DAS-4**, vinculada à **Secretaria Especial de Governo – SEGOV**, da **Prefeitura Municipal de Almeirim**, Estado do Pará.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação, com seus efeitos jurídicos retroagidos a 01 de setembro de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, Publique-se, Dê-se ciência e Cumpra-se.

Maria Lucidalva Bezerra de Carvalho
Prefeita Municipal

Rodovia Almeirim Panaicá, nº. 510 - Centro
CEP 68.230-000 - Almeirim/PA
CNPJ: 05.139.464/0001-05

“Reconstruindo Almeirim”



Almeirim
Reconstruindo Almeirim



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
GABINETE DA PREFEITA



DECRETO Nº 169 - GAB/PMA, de 15 de Setembro de 2025.

REGISTRADO: 15.09.25

Dineuza M. de Paiva dos Santos

Torna sem efeito os Decretos de nºs. 161 e 162 / 2025 – GAB-PMA, de 01 de setembro de 2025 e dá outras providências.

A Excelentíssima Senhora **MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO**, Prefeita Municipal de Almeirim/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos Incisos V e XXII, do Art. 89, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO os Decretos de nºs. 161 e 162 / 2025 – GAB-PMA, de 01 de setembro de 2025, que delegavam poderes a Srª. **FRANCYLEIA MENDES DE ARAÚJO**, portadora do RG. nº 2277139 – 2ª Via – SSP/PA e do CPF. nº 414.281.532-68 e ao senhor **VICTOR CLEY MOURA GÓES**, Chefe de Departamento Financeiro, portador do RG. nº 8140707-SSP-PA e CPF. Nº 054.668.992-24, para movimentação de Contas Bancárias da **Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social da Prefeitura Municipal de Almeirim – Pará**, considerando que tais poderes já constam em outro instrumento administrativo já devidamente protocolado junto a Instituição Bancária.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se, Dê-se ciência e Cumpra-se.

Maria Lucidalva Bezerra de Carvalho
Prefeita Municipal

Rodovia Almeirim Panaicá, nº. 510 – Centro
CEP 68.230-000–Almeirim/PA
CNPJ: 06.139.464/0001-05

"Reconstruindo Almeirim"



Almeirim
Reconstruindo Almeirim



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
GABINETE DA PREFEITA



Decreto nº 171 – GAB / PMA, 15 de Setembro de 2025.

REGISTRADO: 15.09.25

Dineuza M. de Paiva dos Santos

Dispõe sobre a nomeação de pessoa para ocupar Cargo de Provedimento em Comissão e dá outras providências.

A Excelentíssima Senhora **MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO**, Prefeita Municipal de Almeirim/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos Incisos V e XXII, do Art. 89, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o senhor **SAMUELSON EVANGELISTA PAIVA**, portador do RG. Nº 779348 – 2ª Via – PTC / AP e CPF. nº 052.934.922-17, para assumir o Cargo de Provedimento em Comissão de **ASSESSOR DE GABINETE – DAS-4**, vinculado à **Secretaria Especial de Governo – SEGOV**, da **Prefeitura Municipal de Almeirim**, Estado do Pará.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação, com seus efeitos jurídicos retroagidos a 01 de setembro de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, Publique-se, Dê-se ciência e Cumpra-se.

Maria Lucidalva Bezerra de Carvalho
Prefeita Municipal

Rodovia Almeirim Panaicá, nº. 510 – Centro
CEP 68.230-000–Almeirim/PA
CNPJ: 06.139.464/0001-05

"Reconstruindo Almeirim"



Almeirim
Reconstruindo Almeirim



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
GABINETE DA PREFEITA



Decreto nº 170 – GAB / PMA, 15 de Setembro de 2025.

REGISTRADO: 16.09.25

Dineuza M. de Paiva dos Santos

Dispõe sobre a nomeação de pessoa para ocupar Cargo de Provedimento em Comissão e dá outras providências.

A Excelentíssima Senhora **MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO**, Prefeita Municipal de Almeirim/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos Incisos V e XXII, do Art. 89, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a senhora **GEOVANNA CASTRO FARIAS**, portadora do RG. Nº 8873713 – SSP / PA e CPF. nº 067.365.012-02, para assumir o Cargo de Provedimento em Comissão de **ASSESSORA DE GABINETE – DAS-4**, vinculada à **Secretaria Especial de Governo – SEGOV**, da **Prefeitura Municipal de Almeirim**, Estado do Pará.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação, com seus efeitos jurídicos retroagidos a 01 de setembro de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, Publique-se, Dê-se ciência e Cumpra-se.

Maria Lucidalva Bezerra de Carvalho
Prefeita Municipal

Rodovia Almeirim Panaicá, nº. 510 – Centro
CEP 68.230-000–Almeirim/PA
CNPJ: 06.139.464/0001-05

"Reconstruindo Almeirim"



Almeirim
GOVERNO MUNICIPAL
Reconstruindo Almeirim

SEDES
Secretaria Executiva de
Desenvolvimento Social

PORTARIA n. 0004/2025 – SEDES/PMA, 21 de março de 2025.

Registrado na fl. nº 004, do Livro

Almeirim-PA, 21/03/2025.

Dineuza M. de Paiva dos Santos

Escriturário(a)

Dispõe sobre a designação de fiscal de contrato da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social da Prefeitura Municipal de Almeirim e dá outras providências.

CONSIDERANDO, que cabe à Administração Pública, nos termos do disposto no inciso III, do art. 104 e art. 117, da Lei Federal n. 14.133/21, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante seu;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são: I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao serviço público; II – Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório; III – Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas; e, IV – Indicar eventuais glosas das faturas.

O **Secretário Executivo de Desenvolvimento Social** do Município de Almeirim no Estado do Pará (PA), no uso das atribuições que lhe confere o art. 205-I da Lei Orgânica deste Município, **RESOLVE**:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor **BRUNO RAFAEL DA GAMA SOUSA**, ocupante da função de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, lotado na Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social (SEDES), inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob o n. **018.931.802-39**, como **FISCAL DO CONTRATO n. 2025-0321010-SEDES**, celebrado com a empresa **MAGNIFICAT COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o n. **56.037.171/0001-40**, o qual tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE VIAGENS**, conforme descrito no Termo de Referência.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DARLISSON
FRAZAO:79384692204

Assinado de forma digital por DARLISSON
FRAZAO:79384692204
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
DECRETO N. 0174/2024 – GAB/PMA
DARLISSON FRAZAO

Rua Lameira Bitencourt – Almeirim – Pará
CEP 68.230-000